Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 1º de maio (quarta-feira), comemora-se o “Dia do Trabalhador”, conforme dispõe o Inciso V, Artigo 233, da Lei Orgânica Municipal, sendo feriado em todo o território nacional; e,

CONSIDERANDO que nos dias 02 e 03 de maio está programada a atualização do Sistema de Rede de Informática e a instalação de *nobreak*, na sala de *Data Center* da Câmara Municipal, sendo necessário o desligamento do sistema e fornecimento de energia, e, consequentemente, a paralisação dos serviços internos desta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos dias 02 e 03 de maio do corrente (quinta-feira e sexta-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 25 de abril de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral